ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Matrícula 08
Prefeito Municipal
Sanciono
Em 09/12/2022

LEI MUNICIPAL Nº 2328 DE 09 DE Dezembro DE 2022.

Denomina "Vanderley Mazoni", a academia ao ar livre situada no bairro Morsing, Mendes/RJ, próximo a Estrada Barra do Piraí, nº 51.

*Autoria: Vereadores: Enéas Nogueira Fernandes Passos, Adilson Martins Soares, Leandro Pacotinho, Leonardo dos Santos Leal, Patrícia Siqueira e Tiago do Posto

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada "Vanderley Mazoni", a academia ao ar livre situada no bairro Morsing, Mendes/RJ, próximo a Estrada Barra do Piraí, nº 51.

Art. 2° A nova denominação passará a constar nos documentos expedidos pela municipalidade.

Art. 3° Fica o Chefe do Executivo autorizado a confeccionar e afixar placa indicativa, conforme previsto na Lei Municipal nº 1406, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mendes/RJ, 09 de Dezembro de 2022.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito